



6.1.24 122
Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

LEI Nº 1 171, DE 21 DE MAIO DE 1 965.

Dá nova denominação a via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

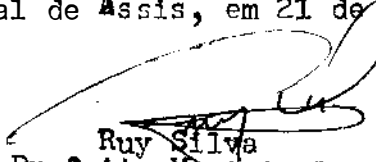
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sandono a seguinte lei:

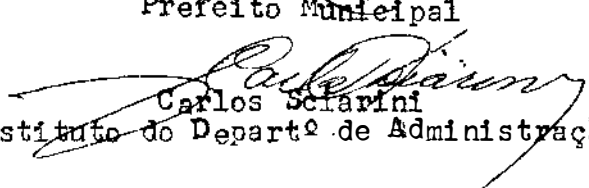
Artigo 1º - A rua São Luiz, no alto do Jardim Paulista, passa a denominar-se: "RUA ANA ANGELA ROBAZZI DE ANDRADE".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

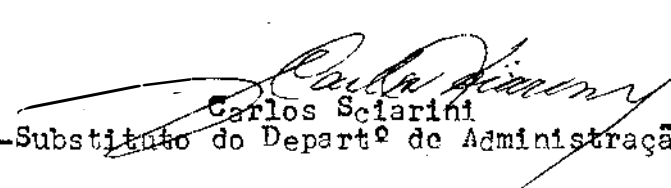
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de maio de 1 965.


Ruy Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substituto do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 21 de maio de 1 965.


Carlos Sciarini
Diretor-Substituto do Departº de Administração

CS/